



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 290/2021

*“Reitera as Indicações nº 05 e 73/21, de autoria do Exmo. Vereador Aelcio Peixoto e Vereador Romenique Borges, respectivamente, que tratam da necessidade de elaboração de termo de referência para aquisição de aparelho termonebulizador veicular, equipado com motor pulso-jato para retorno do funcionamento do carro fumacê no município de Fundão.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO TERMONEBULIZADOR VEICULAR EQUIPADO COM MOTOR PULSO-JATO PARA RETORNO DO FUNCIONAMENTO DO CARRO FUMACÊ NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A referida indicação foi apresentada pelo digníssimo Vereador em 07 de janeiro de 2021, e reiterada pelo Vereador Romenique Borges, em 25 de fevereiro de 2021.

Conforme muito bem explanado pelo Vereador Aelcio, a referida indicação justifica-se pelo **constante questionamento quanto a ausência da circulação do carro fumacê no município,** em especial agora no período do verão, época propícia à proliferação de mosquitos e demais insetos.

Desta forma, reitero o pleito do nobre colega, afim de que maior atenção seja conferida à essa importante reivindicação do povo fundãoense.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de setembro de 2021.

  
FÉLIX TESCH FRANCISCO  
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

